



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.211, DE 1º DE JUNHO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 03 de junho de 2019, o servidor público municipal HUMBERTO MARCEL ROCHA DOS SANTOS, portador do RG nº 42.154.388-7, nomeado para o cargo efetivo de MOTORISTA através da Portaria nº 3.342, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 03 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.212, DE 1º DE JUNHO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 08 de junho de 2019, a servidora pública municipal MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG nº 19.287.276-X, nomeada para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS através da Portaria nº 3.050, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 08 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 3 de 14

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.213, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 2.973, de 28 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, com mandato até 31 de dezembro de 2019, os quais ocuparão os seguintes cargos:

I - Presidente: AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, RG nº 33.457.525-4, SSP/SP, e CPF nº 218.126.788-00, servidor público municipal lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, com certificação CPA-10 junto à ANBIMA, responsável pela gestão dos recursos do RPPS;

II - Membros: JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA, RG nº 42.015.765-7, SSP/SP, e CPF nº 304.732.788-20, servidora pública municipal lotada no cargo efetivo de Agente de Controle Interno; e ADÃO ROBERTO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 11.773.221, SSP/SP e CPF nº 033.340.488-29, servidor público municipal lotado no cargo efetivo de Agente de Tributação.

Art. 2º Ficam, excepcionalmente, prorrogados os efeitos da Portaria Municipal nº 3.783, de 27 de dezembro

de 2017, até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de junho de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.214, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente [CMDCA] de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10, seus incisos e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.011, de 13 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o pedido de renúncia de membros do CMDCA por razões de ordem pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE [CMDCA] de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2020, os seguintes membros:

NOME	RG	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Neli Geanini de Oliveira Ferreira	29.139.541-7	Titular	Departamento de Educação e Cultura
Juliana de Almeida Ferreira Custódio	28.839.385-5	Suplente	
Neusa Vicente	12.342.426-4	Titular	Departamento Municipal de Saúde
Elaine Teixeira Barbosa Simonato	45.015.854-6	Suplente	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 4 de 14

João Eduardo Vicente	28.946.072-4	Titular	Departamento de Finanças
Mário Sérgio Vicente	14.726.431	Suplente	
Karina de Oliveira Santos	32.248.357-1	Titular	Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social
Patrícia de Almeida Custódio	42.015.734-7	Suplente	
Carlos Augusto Neiva Zanelli	54.626.682-4	Titular	Organizações Representativas da População
Carla Roberta de Oliveira	28.946.072-4	Titular	
Luís do Carmo Pereira	9.329.812	Titular	
Cristian Dionizio de Oliveira	34.929.388-0	Titular	
Antônio Flávio dos Santos	24.302.679-1	Suplente	
Creusa Pereira Neris Rodrigues	24.302.674-2	Suplente	
Maria Clarette Bissi Godoy	9.732.840	Suplente	
Wesley Gonzales Nêris	42.015.750-5	Suplente	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de junho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.215, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Psicólogo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 10 (dez) de junho de 2019, para o exercício do cargo efetivo de PSICÓLOGO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocada, a saber:

NOME: JÚLIA FLÁVIA ZANGRANDO

RG: 30.522.113-9

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 20,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.216, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Enfermeiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 10 (dez) de junho de 2019, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 5 de 14

(Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocada, a saber:

NOME: ANDREA APARECIDA GEREMIAS

RG: 27.014.842-5

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.217, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de junho de 2019, o servidor público municipal LUIS FERNANDO LEONARDO, RG nº 34.127.436-7, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 12 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.218, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de junho de 2019, o(a) Sr(a). FABIO DOS SANTOS MONTEIRO, portador(a) do RG nº 36.720.974-3, do cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES – CCZ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 6 de 14

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.219, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de junho de 2019, o(a) Sr(a). GILMARA DOS SANTOS DE MORAIS, portador(a) do RG nº 26.740.536-4, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial

Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.220, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Obras e Serviços Públicos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de junho de 2019, o(a) Sr(a). JOÃO CUSTÓDIO, portador(a) do RG nº 13.423.616, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.221, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 7 de 14

ocupante do cargo em comissão de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de junho de 2019, o(a) Sr(a). LOURDES MARIA MOREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 13.117.976, do cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.222, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe da Agência de Crédito do Banco do Povo Paulista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre

o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de junho de 2019, o(a) Sr(a). WILLIAM JUNIOR FERREIRA PEDROSO, portador(a) do RG nº 29.283.824, do cargo em comissão de CHEFE DA AGÊNCIA DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.223, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Diretor de Turismo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de junho de 2019, o(a) Sr(a). ANTONIO DONIZETTE MARANINI, portador(a) do RG nº 12.342.448-3, do cargo em comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 8 de 14

de DIRETOR DE TURISMO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.224, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Diretor de Esportes e Lazer.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de junho de 2019, o(a) Sr(a). GIOMAR APARECIDO DA SILVA, portador(a) do RG nº 1.583.751-3, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES E LAZER.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.225, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) municipal APARECIDO CASQUETI, RG nº 14.174.048, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 9 de 14

PORTARIA Nº 4.226, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) municipal APARECIDO GARCIA DE JESUS, RG nº 20.269.672, detentor(a) do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.227, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) municipal CLEIDE DIONIZIO RIBEIRO MATARAGIA, RG nº 21.771.506-0, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.228, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) municipal DONIZETI BOAROLLO, RG nº 9.139.979, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 10 de 14

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.229, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) municipal JOÃO EDUARDO VICENTE, RG nº 48.095.250, detentor(a) do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.230, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) municipal JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, RG nº 42.015.857-1, detentor(a) do cargo efetivo de JORNALISTA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.231, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 11 de 14

Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) municipal JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA, RG nº 42.015.765-7, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.232, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) municipal LUANA INES BRUZADIM, RG nº 42.015.690-2, detentor(a) do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.233, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) municipal MARIA LUCIA VERONEZI, RG nº 28.818.876-7, detentor(a) do cargo efetivo de ENCARREGADO DE RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 12 de 14

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.234, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) municipal MICHELE ARAÚJO DA CRUZ MEDEIROS, RG nº 37.658.888-3, detentor(a) do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.235, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da

concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) municipal QUEDIMA TRAUSI DUARTE, RG nº 27.726.621-X, detentor(a) do cargo efetivo de MONITOR DE MÚSICA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.236, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 13 de 14

servidor(a) público(a) municipal SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº 21.771.436, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.237, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) municipal SILMARA SILVIA COSTA BISSI, RG nº 20.016.288-3, detentor(a) do cargo efetivo de MONITORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.238, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(a) servidor(a) público(a) municipal SUELI APARECIDA BARBOSA DIAS, RG nº 21.234.922, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 14 de 14

PORTARIA Nº 4.239, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2019, a concessão de gratificação por atividade especial ao(à) servidor(a) público(a) municipal VALDETE IVO DOS SANTOS RABELO, RG nº 28.551.443-X, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais